

## Protocolo 1.461/2024

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 13/11/2024 às 09:23:49

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1119/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 783/2024, de autoria do ilustre vereador, Franco Valério Cebalho da Cunha (PSB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.650/2024-GP/PMC e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

Decreto\_707\_2024\_Publicacao.pdf

DECRETO\_N\_707\_24\_DE\_NOMEACAO\_MEMBROS\_DA\_COMTUR\_COMPOSICAO\_PROVISORIA\_SMTc.pdf

Fwd\_INDICACAO\_PARA\_COMPOSICAO\_DO\_CONSELHO\_MUNICIPAL\_DE\_TURISMO\_COMTUR.pdf

Oficio\_n\_112\_2024\_GABPRESCMC\_Nomeacao\_Conselho\_Municipal\_de\_Turismo.pdf

Oficio\_n\_1\_650\_2024\_GP.pdf



# JORNAL OFICIAL

## Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

### Edição Extra



#### Índice

Prefeitura Municipal de Cáceres .....	3
Prefeitura Municipal de Diamantino .....	3
Prefeitura Municipal de Pedra Preta .....	4

## APRESENTAÇÃO

### DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

**Presidente de Honra:** Juarez Alves da Costa

**Presidente:** Leonardo Tadeu Bortolin

**Primeiro Vice-Presidente:** Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

**Segundo Vice-Presidente:** José Guedes de Souza - Rondolândia

**Terceiro Vice-Presidente:** Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

**Quarto Vice-Presidente:** Marcelo de Aquino - General Carneiro

**Quinto Vice-Presidente:** Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

**Secretário Geral:** Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

**Primeiro Secretário:** Carlos Sirena - Juara

**Tesoureiro Geral:** Nelson Antônio Pain - Poxoréu

**Primeiro Tesoureiro:** Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

**Segundo Tesoureiro:** Manoel Loureiro Neto - Diamantino

**Conselho Fiscal:**

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

**Suplentes Fiscais:**

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

**Responsável pelo Jornal Oficial AMM**

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br) (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso  
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO Nº 707 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o que consta submetido ao Memorando sob nº 36.090 de 18 de outubro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1ª Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal de Turismo, para composição provisória, conforme exposto abaixo;

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CÁCERES – ACEC**

Titular: Thiago de Lucas Pereira Pinto

Suplente: Sebastião Mário Giraldelli

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB**

Titular: Anapaula Rodrigues Vargas

Suplente: Eraldo Vieira de Azevedo Junior

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES:**

Titular: Franco Valério Cebalho da Cunha

Suplente: Isaías Bezerra

**ASSOCIAÇÃO PANTANEIRA DOS ARTESÃOS – APAC**

Titular: Antônio Carlos Viana da Costa

Suplente: Erondina Monturo Ribeiro

**LIONS CLUBE DE CÁCERES**

Titular: Eduardo José Da Silva

Suplente: Gleiciane Assunção De Menezes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

Titular: André Luiz Do Couto Souza

Suplente: Marlene Das Graças Fornanciari

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT:**

Titular: Willian Marques Duarte

Suplente: Evaldo Ferreira

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA - APROPIRA**

Titular: Karla Cristina Negriz

Suplente: Marcilia Gonçalves Ferreira E Silva

**ASSOCIAÇÃO DE POUSADAS E HOTÉIS DE CÁCERES – ASPHOC**

Titular: Alessandra Castilho Paiva Paulino

Suplente: Tarcisio Carlos Paulino

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFIN**

Titular: Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga

Suplente: Edimara Antoni Lopes Antunes

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de outubro de 2024

**ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS**

Prefeita Municipal de Cáceres

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o que consta submetido ao Memorando sob nº 36.090 de 18 de outubro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1ª Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal de Turismo, para composição provisória, conforme exposto abaixo;

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CÁCERES – ACEC**

Titular: Thiago de Lucas Pereira Pinto

Suplente: Sebastião Mário Giraldelli

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB**

Titular: Anapaula Rodrigues Vargas

Suplente: Eraldo Vieira de Azevedo Junior

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES:**

Titular: Franco Valério Cebalho da Cunha

Suplente: Isaías Bezerra

**ASSOCIAÇÃO PANTANEIRA DOS ARTESÃOS – APAC**

Titular: Antônio Carlos Viana da Costa

Suplente: Erondina Monturo Ribeiro

**LIONS CLUBE DE CÁCERES**

Titular: Eduardo José Da Silva

Suplente: Gleiciane Assunção De Menezes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

Titular: André Luiz Do Couto Souza

Suplente: Marlene Das Graças Fornanciari

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT:**

Titular: Willian Marques Duarte

Suplente: Evaldo Ferreira

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA - APROPIRA**

Titular: Karla Cristina Negriz

Suplente: Marcilia Gonçalves Ferreira E Silva

**ASSOCIAÇÃO DE POUSADAS E HOTÉIS DE CÁCERES – ASPHOC**

Titular: Alessandra Castilho Paiva Paulino

Suplente: Tarcisio Carlos Paulino

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFIN**

Titular: Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga

Suplente: Edimara Antoni Lopes Antunes

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de outubro de 2024

**ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS**

Prefeita Municipal de Cáceres

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****DECRETO Nº 170/2024**

**"Decreta luto oficial e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO,** Sr. **MANOEL LOUREIRO NETO,** no uso das atribuições e,

**Considerando** o falecimento, ocorrido em **25 de outubro de 2024,** da Senhora **LUCINEIA SUELI DE MORAES,** servente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Diamantino.

**Considerando** que a servidora deixa família e amigos no município, e era querida entre os colegas de trabalho.

**Considerando** a importância de prestar condolências à família e o respeito ao legado.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o território municipal, em virtude do falecimento da Senhora **LUCINEIA SUELI DE MORAES**.

**Parágrafo Único** – As bandeiras devem ser hasteadas a meio mastro durante o período de luto.

**Art. 2º** - Fica **SUSPENSO** o expediente na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Diamantino, **Sede**, na data de **25/10/2024**, devendo funcionar os setores pertinentes a mesma.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Parecis, Diamantino, 25 de outubro de 2024.

**MANOEL LOUREIRO NETO**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**PORTARIA Nº 513/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre o cumprimento da decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 45ª Zona Eleitoral de Pedra Preta proferida nos autos do processo nº. 0600444-91.2024.6.11.0045 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que restou determinado na decisão mencionada no preâmbulo que “nos termos do art. 20, I, da Resolução TSE nº 23.735/2024, TORNO SEM EFEITO todas as nomeações realizadas pelo Município de Pedra Preta no período de 3 (três) meses anteriores ao pleito, proibindo novas contratações até a posse dos eleitos, à exceção da hipótese prevista no art. 73, V, “d”, da Lei nº 9.504/97, tão somente nas situações de natureza emergenciais, inadiáveis, umbilicalmente ligadas à sobrevivência, à saúde ou à segurança da população.”

**CONSIDERANDO** que tal decisão ensejaria na ruptura de um total de 29 (vinte e nove) contratos, os quais foram firmados com base na hipótese prevista no art. 73, V, “d”, da Lei nº 9.504/97 para diversos cargos, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** que visando minorar os prejuízos à oferta de serviço público, na data de sexta-feira (18/10/2024) a Procuradoria Geral do Município ingressou nos autos, na condição de terceiro prejudicado, solicitando o chamamento do feito à ordem, já que as contratações se deram na forma prevista em lei;

**CONSIDERANDO** que o pedido consistia em CHAMAR O FEITO À ORDEM em virtude da sentença prolatada no ID 123206305 especificamente no que se refere a possibilidade de manutenção dos contratos firmados durante o período vedado, tendo em vista terem sido calcados no Art. 73, V, “d” da Lei 9.504/1997, ou subsidiariamente para declarar-lhes apenas e somente a SUSPENSÃO até 31/12/2024;

**CONSIDERANDO** que em 21/10/2024 o MM. Juiz indeferiu o ingresso do Município no feito, porém, esclareceu que “as contratações realizadas dentro dos ditames legais, de natureza emergencial, inadiável umbilicalmente ligadas à sobrevivência, à saúde ou à segurança da população poderão ser mantidas, bem como realizadas novas contratações dentro das hipóteses legais, desde que essenciais ao funcionamento inadiável dos serviços públicos essenciais, com prévia fundamentação e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, respondendo este pelo atos administrativos ilegais”;

**CONSIDERANDO** que as partes interpuseram recurso ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e aguarda-se a distribuição do feito ao relator em segunda instância, ou seja, ainda não houve o trânsito em julgado;

**CONSIDERANDO** porém, a necessidade de dar cumprimento à determinação judicial, embora entenda-se que TODAS as contratações estejam ressalvadas dentro das hipóteses legais, até que os recursos sejam analisadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso sem que isso prejudique às partes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação do interesse público mediante a não interrupção da oferta de serviços básicos à população em razão de vacâncias de cargos outrora ocupados e ainda surgimento de necessidades excepcionais pelo menos nas secretarias de saúde e educação;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de preservação dos direitos dos candidatos devidamente aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 6/2024;

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar sem efeito a partir desta data as contratações relacionadas abaixo:

CONTRATO	NOME	CARGO
406/2024	AMAURY DE OLIVEIRA GONCALVES	MOTORISTA
407/2024	PEDRO ALVES RODRIGUES	MOTORISTA
414/2024	CASSIE CORREA DAMACENA	ENGENHEIRO CIVIL
422/2024	EDCLEBER DA SILVA MACHADO	MOTORISTA
399/2024	REGIANE QUIRINO FARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
404/2024	LETICIA SOUZA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
420/2024	MARILSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
416/2024	ELLEN NAIARA SILVA GREGORIO DIAS	AGENTE DE VIGILANCIA
415/2024	JADSONIO FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILANCIA
400/2024	ARIELLY DE MOURA LUZINI	AGENTE ADMINISTRATIVO

Parágrafo único. Os contratados retornarão à lista de classificação do respectivo processo seletivo autorizando sua convocação futura, deduzindo-se do prazo do FUTURO contrato, se houver, o período de exercício na função, até a presente data oriunda dos contratos ora tornados sem efeito.

**Art.2º RATIFICAR** as contratações efetuadas com fulcro no Art. 73, V, “d” da Lei 9.504/1997, relacionadas abaixo:

CONTRATO	NOME	CARGO
395/2024	EDNA SOUZA BERTOLINO	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
402/2024	JOSE LEONARDO ALVES DA SILVA	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
401/2024	ELIS REGINA TRINDADE DE LIMA GUIMARAES	ENFERMEIRO(A) 40H
409/2024	NUBIA CLEIA DE MATOS	PSICOLOGO(A)
410/2024	RAFAEL AGUIAR MISTRINEL	MÉDICO DE PSFS (URBANO/RURAL) OU UNID. SAÚDE
412/2024	ELISANGELA SOUZA BERTOLINO	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
424/2024	CAMILA GOES LOURENÇO	ENFERMEIRO(A) 40H
397/2024	KEILLY YANI JIMENEZ CARDOSO	CONTINUA/MERENDEIRA-
411/2024	ANA CLAUDIA SILVA	CONTINUA/MERENDEIRA-
396/2024	IVONE CANDIDO RIBEIRO	CONTINUA/MERENDEIRA-
418/2024	EDMARCIO JOSE PEREIRA	MOTORISTA (ASSENTAMENTO 26 DE JANEIRO)
413/2024	WALDECI LEAO DE ARAUJO	MOTORISTA (ASSENTAMENTO MONTE AZUL 70 KM)
417/2024	MARILZA GONCALVES PAULINO	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)
423/2024	BRUNA FERNANDES DE JESUS MORAES AZARIAS	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)

408/2024	MARIA POLIANA TEIXEIRA BARBOSA SILVA	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)
398/2024	IGOR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
403/2024	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	MOTORISTA
405/2024	MARIA LORENA BERNARDES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
421/2024	BRENDHA DANIELY LEMES VIRIATO	AGENTE ADMINISTRATIVO

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.**

**AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024**


**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Fri Oct 25 16:08:40 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	1170115676103352402
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**DECRETO Nº 707**  
**DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o que consta submetido ao Memorando sob nº 36.090 de 18 de outubro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1ª Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal de Turismo, para composição provisória, conforme exposto abaixo;

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CÁCERES – ACEC**

Titular: Thiago de Lucas Pereira Pinto

Suplente: Sebastião Mário Giraldelli

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB**

Titular: Anapaula Rodrigues Vargas

Suplente: Eraldo Vieira de Azevedo Junior

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES:**

Titular: Franco Valério Cebalho da Cunha

Suplente: Isaiás Bezerra

**ASSOCIAÇÃO PANTANEIRA DOS ARTESÃOS – APAC**

Titular: Antônio Carlos Viana da Costa

Suplente: Erondina Monturo Ribeiro

**LIONS CLUBE DE CÁCERES**

Titular: Eduardo José Da Silva

Suplente: Gleiciane Assunção De Menezes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

Titular: André Luiz Do Couto Souza

Suplente: Marlene Das Graças Fornanciari



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT:**

Titular: Willian Marques Duarte

Suplente: Evaldo Ferreira

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA - APROPIRA**

Titular: Karla Cristina Negrís

Suplente: Marcília Gonçalves Ferreira E Silva

**ASSOCIAÇÃO DE Pousadas e Hotéis de Cáceres – ASPHOC**

Titular: Alessandra Castilho Paiva Paulino

Suplente: Tarcísio Carlos Paulino

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFIN**

Titular: Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga

Suplente: Edimara Antoni Lopes Antunes

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de outubro de 2024

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**

Prefeita Municipal de Cáceres

DECRETO Nº 707 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65) 3223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso

CEP 78210-906 – [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br)



# Fwd: INDICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

vereador.luzlandim@caceres.mt.leg.br

22 de outubro de 2024 às 13:16

Para: sec.turismo.cac@gmail.com, turismoecultura@gmail.com

---

Prezados,

Segue em anexo em resposta, Ofício n.º 112/2024-GAB/PRES/CMC.

At.te,

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Câmara Municipal de Cáceres" <

[contato@caceres.mt.leg.br](mailto:contato@caceres.mt.leg.br)

Para: ,

[vereador.luzlandim@caceres.mt.leg.br](mailto:vereador.luzlandim@caceres.mt.leg.br), [brchefe.gabinete@caceres.mt.leg.br](mailto:brchefe.gabinete@caceres.mt.leg.br)

Recebida: 22 de outubro de 2024 às 07:30

Assunto: Fwd: INDICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**INDICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

**Data:**Mon, 21 Oct 2024 15:16:48 -0300

**De:**SMTURISMO E CULTURA DE CÁCERES-MT <[sec.turismo.cac@gmail.com](mailto:sec.turismo.cac@gmail.com)>

**Para:**[contato@caceres.mt.leg.br](mailto:contato@caceres.mt.leg.br)

Prezado,

Segue ofício 017/2024, para indicação de composição do COMTUR.

Aguardamos confirmação de recebimento e devolução.

**Atenciosamente,**

**Prefeitura Municipal de Cáceres - MT**  
**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura Cáceres - MT**  
Rua Riachuelo, nº 01, Cavalhada - Cáceres-MT - CEP 78216-005  
Telefones: (65) 3222-3455 e 3222-3499  
Whatsapp: (65) 98427-8127

**"Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade social e ambiental para um mundo melhor. Menos papel, mais árvores!"**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício n.º 112/2024-GAB/PRES/CMC

Cáceres, MT, 22 de outubro de 2024.

A Exma. Senhora  
**Antônia Eliene Liberato Dias**  
Prefeita de Cáceres  
NESTA

**Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 017/2024-GP/PMC – Representantes para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).**

**Excelentíssima Prefeita,**

A par de primeiramente cumprimentá-la, venho a presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício Circular nº 017/2024-GP/PMC, referente a representantes da Câmara Municipal de Cáceres para compor o Conselho Municipal da Cidade de Turismo (COMTUR).

Assim sendo, informo que os representantes serão **os vereadores FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (Titular) e ISAÍAS BEZERRA (Suplente).**

Por fim, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LUIZ LAUDO PAZ  
LANDIM:486994461  
87

Assinado de forma digital por LUIZ  
LAUDO PAZ LANDIM:48699446187  
Dados: 2024.10.22 12:49:03 -04'00'

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal De Cáceres



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.650/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 08 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 23.261/2024.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1119/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 783/2024, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PSB), que indica ao Executivo Municipal celeridade no processo de reativação do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que o COMTUR se encontra formado e ativo, conforme Decreto n.º 707, de 25 de outubro de 2024, publicado na mesma data, Edição 4.600, p. 3, que dispõe sobre a sua composição (anexo), obedecendo o disposto nas Leis 1.250 e 2.733, c/c art. 34 do Decreto 494/94, que institui o seu Regimento Interno.

Ademais, informamos que o nobre edil, autor da proposição, é o representante titular do Legislativo, indicado através do Ofício n.º 112/2024-GAB/PRES/CMC, apenso.

Na oportunidade, comunicamos que a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura entrou em contato com o insigne vereador, a fim de dar-lhe retorno quanto às atividades do Conselho, colocando-se à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBA3-24C9-60ED-2C4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 12/11/2024 17:01:23 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BBA3-24C9-60ED-2C4E>

**Protocolo 1- 1.461/2024**

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 13/11/2024 às 12:30:30

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1119/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 783/2024, de autoria do Vereador Franco Valério.

—

Henrique Barcelos Moraes

***DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO***